

PORTARIA Nº 602/2019/GP/DETRAN/MT

O presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004, considerando a Portaria Conjunta nº 548/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 02 de agosto de dois mil e dezenove, página 51; bem como, Ata de Sessão acostada à folha 33 da Sindicância Administrativa sob protocolo nº 369880/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Edmilson de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da sindicada V. R. L, acompanhar a Sindicância Administrativa nº 001/2019/DETRAN e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2019.

Fernando Luiz Krupiniski*

Presidente da Comissão Processante

Sindicância Administrativa nº 001/2019

Original assiando*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88dd9ad9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar